



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1911

Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Abril de 2018

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME ou EPP REGIONAL

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **16/04/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrecorríveis, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários para o Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os **16/04/2018**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 03 de Abril de 2018.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME ou EPP REGIONAL

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **16/04/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e irrecorríveis, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de medicina e segurança do trabalho**. Somente serão admitidos os **16/04/2018**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 03 de Abril de 2018.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

#### ERRATA 001/2018

No TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2017, referente ao Chamamento Público nº 004/2017 – no que diz respeito a designação do gestor do Termo de Colaboração, onde consta:

Fica designada como gestora, a Senhora Lúcia de Jesus Maia Buzato, Secretária Municipal de Assistência Social.

Leia-se:

Fica designada como gestora, a senhorita Daniella Talarico de Oliveira, Secretária Municipal de Educação.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1911**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Abril de 2018**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2018.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**

Prefeito Municipal

---

### ERRATA 002/2018

No TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2017, referente ao Chamamento Público nº 004/2017 – no que diz respeito a designação do gestor do Termo de Colaboração, onde consta:

Fica designada como gestora, a Senhora Lúcia de Jesus Maia Buzato, Secretária Municipal de Assistência Social.

**Leia-se:**

Fica designada como gestora, a senhorita Daniella Talarico de Oliveira, Secretária Municipal de Educação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2018.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**

Prefeito Municipal

---

### ERRATA 003/2018

No TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2017, referente ao Chamamento Público nº 004/2017 – no que diz respeito a designação do gestor do Termo de Colaboração, onde consta:

Fica designada como gestora, a Senhora Lúcia de Jesus Maia Buzato, Secretária Municipal de Assistência Social.

**Leia-se:**

Fica designada como gestora, a senhorita Daniella Talarico de Oliveira, Secretária Municipal de Educação.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1911

Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Abril de 2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito Municipal

---

### ERRATA 004/2018

No TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2018, referente a Dispensa – no que diz respeito a designação do gestor do Termo de Colaboração, onde consta:

Fica designada como gestora, a senhorita Daniella Talarico de Oliveira, Secretária Municipal de Educação.

Leia-se:

Fica designada como gestora, a Senhora Lúcia de Jesus Maia Buzato, Secretária Municipal de Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito Municipal

---

### LEI N º 872 /2018

**SUMULA:** *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2018 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, SR. ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1911**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Abril de 2018**

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

### LEI

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2018.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais), mediante as seguintes providências:

#### I - SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.244.0010.2099	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA IGD - BOLSA	
3.3.90.14.00.00 – 940	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>2.000,00</b>
06.004.08.244.0010.2078	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS (CENTRO DE REFERENNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL)	
3.3.90.14.00.00 – 000	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.14.00.00 – 934	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>5.000,00</b>
06.004.08.243.0041.2098	PFMC II - CREAS	
3.3.90.14.00.00 – 000	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....:</b>		<b>11.000,00</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

#### I – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
-------	---------------	-------



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1911

Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Abril de 2018

940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	2.000,00
934	Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

### II - ANULAÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
06.001.08.244.0010.2072	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00.00 – 000	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.000,00</b>
<b>T O T A L G E R A L.....:</b>		<b>11.000,00</b>

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (03/04/2018).

**ADAUTO APARECIDO MANDU**

Prefeito municipal

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA N.º 2.224, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **ROBERTO VICENTE DA SILVA**, portador do RG. N.º 6.692.630-3-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 759.459.329-49, lotado no cargo de Provimento Efetivo de **GUARDIÃO**, a serem gozadas a partir do dia 01/04/2018 à 30/04/2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de abril de 2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1911**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Abril de 2018**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**